



**PARECER Nº 1240, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A
MOÇÃO Nº 26, DE 2024**

De autoria do Deputado Gerson Pessoa, a moção em epígrafe Aplauda a equipe de Jiu-Jitsu de Osasco pela excepcional performance e conquista de dez medalhas nas competições do Campeonato Mundial Nogi CBJJE e Campeonato Taça São Paulo CBJJE, realizadas no Parque do Ibirapuera, na Capital, entre os dias 26 e 28 de janeiro de 2024, e os atletas Wellington Dias da Conceição, Bayron Rezende, Osvaldo Bonfim de Souza, Anna Clara Pinheiro Leite, Camila dos Santos Guerra, Lívia Félix e Natália Nespatti, em reconhecimento às suas conquistas individuais.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 01ª a 05ª Sessões Ordinárias (20/02/2024, 21/02/2024, 22/02/2024, 23/02/2024 e 26/02/2024) não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 156, 2ª parte, combinado com os artigos 31, I e § 5º, bem como com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno, cumpre a esta Comissão de Assuntos Desportivos deliberar conclusivamente sobre a proposição em análise.

Apreciando a matéria, a presente moção tem como objetivo Aplauda a equipe de Jiu-Jitsu de Osasco pela excepcional performance e conquista de dez medalhas nas competições do Campeonato Mundial Nogi CBJJE e Campeonato Taça São Paulo CBJJE, realizadas no Parque do Ibirapuera, na Capital, entre os dias 26 e 28 de janeiro de 2024, e os atletas Wellington Dias da Conceição, Bayron Rezende, Osvaldo Bonfim de Souza, Anna Clara Pinheiro Leite, Camila dos Santos Guerra, Lívia Félix e Natália Nespatti, em reconhecimento às suas conquistas individuais.

Isto posto, somos pela aprovação da Moção nº 26/2024, conclusivamente.

Dr. Eduardo Nóbrega – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 23/9/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Donato	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao voto do relator
Paulo Correa Jr	Favorável ao voto do relator